

Secretaria-Geral Judiciária

Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

id: 10571041

Tribunal Pleno Edital Solenidade de Posse

O Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, torna público que foi convocada Sessão Solene do Tribunal Pleno, na modalidade presencial, a realizar-se no dia **07 de fevereiro de 2025, sexta-feira, às 17 horas**, destinada à solenidade de posse da Administração do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro – Presidente, Corregedor-Geral da Justiça, Primeiro Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente e Terceiro Vice-Presidente, do Diretor-Geral da EMERJ e dos Desembargadores eleitos para as vagas eletivas do Órgão Especial, para o biênio 2025/2026, sendo necessário o uso de vestes talares.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2025.

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**
Presidente

Corregedoria-Geral da Justiça

id: 10570983

PROCESSO SEI: 2024-06132083
ASSUNTO: CNJ - ASSUNTOS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – ANOREG-JR e outros
RODRIGO MAGALHÃES - OAB/RJ 120.356
RAFAEL GRUMACH GENUINO DE OLIVEIRA - OAB/RJ 147.983

DECISÃO

Na forma do parecer supra, elaborado pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, Dr. Marcello Rubioli, o qual tomo por razão de decidir, NEGO O EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO HIERÁRQUICO INTERPOSTO e DETERMINO a remessa do feito ao Eg. Conselho da Magistratura.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2025.

Desembargador **MARCUS HENRIQUE PINTO BASÍLIO**
Corregedor-Geral da Justiça

id: 10570969

PROCESSO SEI: 2024-06142024

AVISO CGJ Nº 17/2025

Avisa que a Central de Cumprimento de Mandados da Comarca de Belford Roxo foi contemplada com o Grupo Especial de Apoio a Cumprimento de Mandados - GEAP-MAND, nos meses de fevereiro a julho de 2025.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Marcus Henrique Pinto Basílio, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 2º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça – Parte Judicial;